



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM  
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º  
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo  
de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e  
\_\_\_\_\_ foi publicado na  
imprensa oficial (DOM) em 21/03/2022.  
Anatália  
SECRETARIA DA PROJU-ADM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022  
PREGÃO ELETRONICOSRP N.º 003/2022 – COPEL

PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI  
Assinado de forma digital por PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI  
OBRA:1787828000138  
Dados: 2022.03.25 09:28:08 -03'00'

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, o **GEORGE DE JESUS BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 725.517.956-53 portador do RG nº. 07226265-68 – SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.878.280/0001-38, situada à Rua Pedro Hilario, 45 E, GL 001, Arraial do Retiro, Salvador/Ba, CEP: 41.204-200, neste ato representada pela Srª. **ROSIMEIRE DOS SANTOS**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.001.065-00, portador do RG nº 06736445940 SSP/BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, formalizam o presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2022**, oriundo do processo administrativo Nº **6684/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir.

### 1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, EPIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS) PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, nos termos da proposta.

#### 1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 01						
ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cavadeira articulada, em aço carbono, pás com abertura de 100x105mm, com cabo de madeira - 145cm	UND	10	COLLINS	R\$ 56,82	R\$ 568,20
2	Cavadeira articulada de bico, em aço carbono, tipo tucano c/ cabo de madeira - 150cm	UND	10	COLLINS	R\$ 102,60	R\$ 1.026,00
3	Enxada estreita, em aço carbono, 38mm com cabo de madeira 130cm	UND	10	COLLINS	R\$ 40,43	R\$ 404,30
4	Enxada larga, em aço carbono, 2,5 com cabo - 150cm	UND	10	COLLINS	R\$ 74,98	R\$ 749,80
5	Enxadão estreito, em aço carbono, 2,5 c/ cabo - 130 cm	UND	50	COLLINS	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRA:17878280000  
Assinado de forma digital por PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRA:17878280000138  
Dados: 2022.03.25 09:28:48 -03'00'

6	Facão, 16", lamina em aço carbono, com fio liso, cabo em prolipopileno/madeira, com bainha em couro curtido.	UND	10	COLLINS	R\$ 36,00	R\$ 360,00
7	Facão, 20", lamina em aço carbono, cabo em prolipopileno/madeira, com bainha em couro curtido.	UND	5	COLLINS	R\$ 80,25	R\$ 401,25
8	Foice em aço, tipo roçadeira, lâmina 40 cm, com cabo de madeira 130cm	UND	5	COLLINS	R\$ 34,85	R\$ 174,25
9	Pá ajuntadeira grande quadrada 250 mm, em aço carbono, cabo de madeira reto. 120mm, com cabo,	UND	5	COLLINS	R\$ 43,49	R\$ 217,45
10	Pá de bico, em ferro, com cabo 71cm	UND	5	COLLINS	R\$ 37,33	R\$ 186,65
11	Pá quadrada em aço carbono, c/ cabo 120cm	UND	5	COLLINS	R\$ 38,97	R\$ 194,85
12	Rastelo de ferro chapa 13, 14 dentes, (tipo ancinho com cabo de madeira)	UND	10	COLLINS	R\$ 18,50	R\$ 185,00
13	Sacho em aço, formato coração com duas pontas, cabo de madeira 120 cm	UND	10	COLLINS	R\$ 53,06	R\$ 530,60
14	Vassoura metálica, 18 dentes de arame com cabo, olho de 23mm, c/ cabo 120cm	UND	10	COLLINS	R\$ 35,24	R\$ 352,40
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 6.880,75
<b>LOTE 02</b>						
1	Avental de raspa de couro, sem manga - 120x60 - epi	UND	50	VULCAN	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
2	Boné touca arabe com proteção facial, boné confeccionado em tecido 100% algodão com aba de 7,5cm e protetor de nuca de 20cm, presilhas com regulagem para acoplamento do protetor facial tela - epi	UND	50	SAYRO	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
3	Bota de segurança em borracha, impermeável, cano longo	PAR	10	VONDER	R\$ 48,00	R\$ 480,00
4	Botina de segurança em couro com elástico e bico em pvc especificação: tamanho 37 a 46; calçado de segurança de uso profissional bi densidade; confeccionada em couro relax lixado preto 1,8 a 2,0mm; fechamento em elástico lateral recoberto em lamina relax 1,5/1,6mm; dorso em laminado relax 1,5/1,6mm acolchoado com espuma pu 10mm d38; bico de pvc; palmilha de construção acoplada junto à palmilha de conforto em e.v.a. dublado em tecido antibacteriano no sistema strobel; 1º camada mais macia e leve proporcionando maior conforto; 2º camada (densidade 0,9g/cm3) é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta.	PAR	20	VONDER	R\$ 39,00	R\$ 780,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRA:17878280000138  
Assinado de forma digital por PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRA:17878280000138  
Dados: 2022.03.25 09:29:13 -03'00'

5	Capa de chuva com manga, com capuz, simples, confeccionada em material de PVC com forro, fechamento frontal.	UND	50	VONDER	R\$ 19,00	R\$ 950,00
6	Capacete de segurança, material plástico, aba frontal tipo copa, com suspensão - epi	UND	10	VONDER	R\$ 29,00	R\$ 290,00
7	Colete de proteção, em PVC-cloreto de polivinila, tratamento superficial poliéster e PVC, cloreto de polivinila refletivo. Modelo: blusão com tela em PVC para respiro, cor laranja com refletivo prata - epi	UND	20	VONDER	R\$ 15,00	R\$ 300,00
8	Colete refletivo tipo X na cor laranja, confeccionado em PVC, forrado, com faixas refletivas na cor prata de alta luminosidade, fechamento lateral através de velcro. Refletividade em PVC - epi	UND	50	VONDER	R\$ 15,00	R\$ 750,00
9	Luva em PVC, cano longo, sem forro, palma áspera, -epi	PAR	50	MUCAMBO	R\$ 8,25	R\$ 412,50
10	Luva de latexranhurada, confeccionada em borracha, palmas e dedos antiderrapantes, sem revestimento p/ proteção química 40cm-epi	PAR	50	VULCAN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
11	Luva de proteção, confeccionada em raspa de couro ao cromo, tamanhos variados, - punho longo 20cm - epi	PAR	50	VULCAN	R\$ 9,00	R\$ 450,00
12	Luva de segurança, confeccionada em látex nitrílico, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão, usada para proteção química, cano longo - epi	PAR	15	MUCAMBO	R\$ 5,72	R\$ 85,80
13	Luva de segurança, tricotada, - algodão e poliéster, 4 fios pigmentada - epi	PAR	50	BIG	R\$ 4,60	R\$ 230,00
14	Macacão de saneamento kp 400, botas e luvas acopladas, nº 37 a 42, -epi	CONJ	10	VONDER	R\$ 220,09	R\$ 2.200,90
15	Máscara redpirador com filtro, usada para pesticidas, venenos e agrotóxicos, com filtro duplo, confeccionada em composto duplo de borracha e silicone.	UND	10	VONDER	R\$ 33,57	R\$ 335,70
16	Oculos de proteção em policarbonato, incolor, anti risco, com haste dobrável e regulável - epi	UND	50	KALYPSON	R\$ 5,00	R\$ 250,00
17	Óculos de segurança, constituídos em uma única peça de policarbonato, na cor cinza, com hastes do tipo espátula.	UND	20	KALYPSON	R\$ 5,00	R\$ 100,00
18	Óculos de segurança, constituídos em uma única peça de policarbonato, incolor, com hastes do tipo espátula.	UND	20	KALYPSON	R\$ 5,00	R\$ 100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PRISMA COMERCIO DE  
MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO E  
OBRA:1787828000138

Assinado de forma digital por  
PRISMA COMERCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO E  
OBRA:1787828000138  
Data: 2022.03.25 09:29:31  
-03'00"

19	Perneira de proteção em couro sintético, comprimento 40cm, fechamento com velcro tipo perneira bota - epi	PAR	50	VONDER	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
20	Protetor auricular de inserção, plug de 3 flanges de silicone, antialérgico, atóxico, com cordão de PVC - epi	UND	50	VONDER	R\$ 1,50	R\$ 75,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 12.889,90
<b>LOTE 04</b>						
1	Parafusadeira elétrica, bateria on-lítio de no mínimo 12V, carregador bivolt e potência mínima de 400w, com maleta de bicos de encaixe.	Und	1	VONDER	R\$ 416,97	R\$ 416,97
2	Serra circular 157a gks 235 127v para madeira	Und	1	DEWAT	R\$ 2.149,47	R\$ 2.149,47
3	Serra marmore, potencia mínima de 1450w, velocidade mínima de 12000RPM, com kit refrigeração, disco e maleta a seco.	Und	1	DEWAT	R\$ 569,17	R\$ 569,17
4	Bomba Dágua submersa para poço artesiano, potência de 1,5 cv, 220v	Und	5	VONDER	R\$ 1.388,71	R\$ 6.943,55
5	Bomba Dágua submersa tipo sapo, diâmetro superior a 180mm, potência mínima de 450w, 220w	Und	5	VONDER	R\$ 435,78	R\$ 2.178,90
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 12.258,06
<b>LOTE 06</b>						
1	Emenda para forro pvc, branco, barras de 6m espessura de 7mm.	Metro	50	FORTLEV	R\$ 23,04	R\$ 1.152,00
2	Forro em pvc, branco, tipo lambril, placas de 6m 200x10mm	M2	500	FORTLEV	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
3	Roda forro tipo "u" pvc, barra de 6m.	Metro	210	FORTLEV	R\$ 17,80	R\$ 3.738,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 16.890,00
<b>LOTE 07</b>						
1	Dobradiça zincada 2" com parafusos	Und	20	SILVANA	R\$ 3,88	R\$ 77,60
2	Dobradiça zincado 2.1/2" c/ parafusos de 3,2x20mm	Und	20	SILVANA	R\$ 1,59	R\$ 31,80
3	Dobradiça zincado 3" c/ parafusos de 3,2x20mm	Und	20	SILVANA	R\$ 2,53	R\$ 50,60
4	Dobradiça zincado 3.1/2" c/ parafusos 3,8x22mm	Und	20	SILVANA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
5	Fechadura comum, em aço inox ou latão cromado, com maçaneta alavanca.	Und	10	SILVANA	R\$ 37,68	R\$ 376,80
6	Fechadura confeccionada em aço inox, p/ porta de madeira, externa.	Und	30	SILVANA	R\$ 31,18	R\$ 935,40
7	Ferrolho 3", em aço tipo tarjeta	Und	30	BAIA	R\$ 2,86	R\$ 85,80
8	Porta lisa de compensado de 60x2,10mt, espessura mínima de 3cm.	Und	20	BAIA	R\$ 97,07	R\$ 1.941,40
9	Porta lisa de compensado de 80x2,10mt, espessura mínima de 3cm.	Und	20	BAIA	R\$ 125,60	R\$ 2.512,00
10	Porta lisa de compensado de 90x2,10mt, espessura mínima de 3cm.	Und	20	BAIA	R\$ 139,43	R\$ 2.788,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PRISMA COMERCIO DE  
MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO E  
OBRA:17878280000138  
Assinado de forma digital por PRISMA  
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E  
OBRA:17878280000138  
Data: 2023.03.25 09:39:40 -03'00'

					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 8.900,00
LOTE 10						
1	Disjuntor termomagnético bipolar padronema (americano) 10 a 50a 240v,	Und	5	CHINT	R\$ 30,40	R\$ 152,00
2	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a	Und	10	CHINT	R\$ 10,00	R\$ 100,00
3	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a	Und	10	CHINT	R\$ 10,00	R\$ 100,00
4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a	Und	10	CHINT	R\$ 12,90	R\$ 129,00
5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a	Und	10	CHINT	R\$ 19,80	R\$ 198,00
6	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais	Und	12	LIEGE	R\$ 9,00	R\$ 108,00
7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa	Und	12	ILUME	R\$ 19,50	R\$ 234,00
8	Interruptor simples (1 módulo), 2p + t 20a, incluindo suporte e placa	Und	14	ILUME	R\$ 12,00	R\$ 168,00
9	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa	Und	12	ILUME	R\$ 42,00	R\$ 504,00
10	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa	Und	12	ILUME	R\$ 52,00	R\$ 624,00
11	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+ t 20a, incluindo suporte e placa	Und	12	ILUME	R\$ 30,00	R\$ 360,00
12	Lâmpada de vapor de mercúrio de 400w/250v	Und	40	GLIGHT	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
13	Lâmpada fluorescente compacta espiral 25w x 127v	Und	40	GLIGHT	R\$ 19,00	R\$ 760,00
14	Lâmpada florescente espiral branca 65 w, base e27	Und	30	GLIGHT	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
15	Lâmpada de led 12 wats	Und	30	GLIGHT	R\$ 12,00	R\$ 360,00
16	Lâmpada de led 20w	Und	30	GLIGHT	R\$ 19,00	R\$ 570,00
17	Lâmpada de led 25 wats	Und	30	GLIGHT	R\$ 19,00	R\$ 570,00
18	Fita isolante 10mts	Und	30	VONDER	R\$ 6,00	R\$ 180,00
19	Rebite alumínio, 512, (3/16) 12mm	Und	2000	GURU	R\$ 0,15	R\$ 300,00
20	Cabo elétrico flexível pp 2x2,50 mm	Metro	100	SIL	R\$ 8,05	R\$ 805,00
21	Cabo elétrico flexível pp 2x4,00 mm	Metro	100	SIL	R\$ 9,00	R\$ 900,00
22	Cabo elétrico flexível pp 3x2,50 mm	Metro	100	SIL	R\$ 9,25	R\$ 925,00
23	Cabo elétrico flexível pp 3x4,00 mm	Metro	100	SIL	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
24	Cabo elétrico flexível pp 4x2,50 mm	Metro	100	SIL	R\$ 9,45	R\$ 945,00
25	Cabo de cobre nu 10 mm <sup>2</sup> meio - duro	Metro	100	SIL	R\$ 6,48	R\$ 648,00
26	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento pvc/a, antichamabwf-b, 1 condutor, 450/750v, seção nominal 10 mm <sup>2</sup>	Metro	100	SIL	R\$ 6,50	R\$ 650,00
27	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento pvc/a, antichamabwf-b, 1 condutor, 450/750v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup>	Metro	100	SIL	R\$ 3,50	R\$ 350,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 15.230,00
LOTE 11						





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRA:1787828000013  
Assinado de forma digital por PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRA:1787828000013  
Data: 2022.03.25 09:30:08 -03'00'

1	Adesivo veda calha de 280g	Und	50	VONDER	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
2	Arame recozido nº 18	Quilo	50	GERDAU	R\$ 9,96	R\$ 498,00
3	Chapa bobina de aluminio 0,5mm X 0,5 x 1m	Rolo	2000	GERDAU	R\$ 34,58	R\$ 69.160,00
4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm	Metro	350	GERDAU	R\$ 172,00	R\$ 60.200,00
5	Coluna de ferro, armada 5/16" comprimento 6m, espaçamento 7x14	Metro	50	GERDAU	R\$ 151,69	R\$ 7.584,50
6	Manta asfáltica de 30cm em rolo de 10mts	Rolo	100	VEDACIT	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00
7	Treliça nervurada em aço CA 60 8cmx12mm	Metro	50	GERDAU	R\$ 192,00	R\$ 9.600,00
8	Vergalhão c-50 - 20,00 mm 3/4 (Barra com 12m)	Barra	50	GERDAU	R\$ 322,23	R\$ 16.111,50
9	Vergalhão ca-50 - 10.00 mm 3/8 (Barra com 12m)	Barra	50	GERDAU	R\$ 97,66	R\$ 4.883,00
10	Vergalhão ca-50 - 8.00 mm 5/16 (Barra com 12m)	Barra	50	GERDAU	R\$ 52,99	R\$ 2.649,50
11	Vergalhão ca-60 4.2 mm (Barra com 12m)	Barra	50	GERDAU	R\$ 18,15	R\$ 907,50
12	Vergalhão ca-60 5.00 mm (Barra com 12m)	Barra	50	GERDAU	R\$ 33,15	R\$ 1.657,50
13	Vergalhão liso 1" vara (vara com 6m)	Metro	50	GERDAU	R\$ 277,90	R\$ 13.895,00
14	Vergalhão liso 1/2" vara (vara com 6m)	Metro	50	GERDAU	R\$ 70,01	R\$ 3.500,50
15	Vergalhão liso 3/4" vara (vara com 6m)	Metro	50	GERDAU	R\$ 161,50	R\$ 8.075,00
16	Vergalhão liso 3/8" vara (vara com 6m)	Metro	50	GERDAU	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
17	Vergalhão liso 5/16" vara (vara com 6m)	Metro	50	GERDAU	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
18	Zinco galvanizado, largura 1,20mt, comp 3m, espessura 20mm	Metro	200	GERDAU	R\$ 31,22	R\$ 6.244,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 221.741,00</b>
<b>LOTE 12</b>						
1	Cimento saco 50 kg	Und	200	NACIONAL	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
2	TIJOLO CERÂMICO C/ 08 FUROS Especificação: tijolo cerâmico c/ 08 furos	Und	2000	SERGIPE	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
3	Areia fina metro cubico	Metro	100	MINERAL	R\$ 55,50	R\$ 5.550,00
4	Brita limpa nº 01	Metro	50	MINERAL	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 17.650,00</b>
<b>LOTE 13</b>						
1	CARRO DE MÃO COM PNEU COM CÂMARA - pneu com câmara, armação em aço tubular, caçamba de plástico com capacidade para 55 litros	Und	5	METALOSA	R\$ 189,00	R\$ 945,00
2	CARRO DE MÃO PNEU COM CÂMARA Especificação: Carro de mão, pneu com câmara, armação em aço tubular, caçamba metálica na chapa 20	Und	5	METALOSA	R\$ 276,00	R\$ 1.380,00
3	Câmara de ar p/ carrinho de mão 3,25x8	Und	10	VONDER	R\$ 21,70	R\$ 217,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS:1787828000138  
Assinado de forma digital por PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS:1787828000138  
Data: 2022.03.25 09:30:26 -03'00'

4	Pneu para carrinho de mão	Und	5	VONDER	R\$ 58,40	R\$ 292,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 2.834,00</b>
<b>LOTE 14</b>						
1	Tinta acrílica para piso, 3,6 litros	Galão	30	RENOVE	R\$ 32,50	R\$ 975,00
2	Tinta 18 litros para piso rendimentos por demão m² 300 a 375	Lata	30	RENOVE	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
3	Tinta acrílica fosco 18 litros (branco ou branco gelo) rendimentos por demão m²	Lata	50	RENOVE	R\$ 149,70	R\$ 7.485,00
4	Tinta esmalte sintético a base d'agua 3.600 ml	Galão	30	UNIVERSO	R\$ 78,28	R\$ 2.348,40
5	Thinner galão c/ 5 litros pureza minima 99,5%	Und	20	RENOVE	R\$ 38,13	R\$ 762,60
6	Rolo de lã de carneiro 23cm, sem cabo	Und	10	COMPEL	R\$ 5,68	R\$ 56,80
7	Rolo de lã de carneiro 9cm, com cabo	Und	10	COMPEL	R\$ 4,97	R\$ 49,70
8	Rolo de espuma 09 cm c/ cabo plástico	Und	10	COMPEL	R\$ 2,65	R\$ 26,50
9	Rolo de espuma 15 cm c/ cabo plástico	Und	10	COMPEL	R\$ 4,00	R\$ 40,00
10	Rolo de espuma 23 cm c/ cabo plástico	Und	10	COMPEL	R\$ 8,60	R\$ 86,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 14.800,00</b>

1.2. Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

## 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2. Os órgãos participantes deverão:

- Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.



7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS:17878280000138  
Assinado de forma digital por PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS:17878280000138  
Dados: 2022.03.25 09:30:44 -03'00'

**4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.

4.1.1. O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.

4.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3.1. O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
- f) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta ATA.
- g) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E  
Assinado de forma digital por PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E  
OBRA:17878280000138  
Dados: 2022.03.25 09:31:20 -03'00'

- h) Verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- i) Declarar os materiais efetivamente recebidos.
- j) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.
- k) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e na Proposta da licitante vencedora;
- l) Emitir as autorizações de fornecimento e realizar seu controle efetivo;
- m) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- n) Comunicar ao Município, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- o) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR, através de servidor especialmente designado;
- p) Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

## **6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR**

**6.1.** O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;
- d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;
- e) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- f) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- g) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- h) A Contratada deverá responsabilizar-se pela entrega, pela qualidade e quantidade do objeto contratado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PRISMA COMERCIO DE Assinado de forma digital por  
MATERIAIS DE PRISMA COMERCIO DE  
CONSTRUCAO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
OBRA:178782800013 E OBRA:1787828000138  
8 Dado: 2022.03.25 09:31:39  
-03'00"

- l) É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, equipamento, insumos, mão-de-obra, seguros, taxas, tarifas, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e demais despesas necessárias à perfeita execução do contrato;
- j) Responder por quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitário e outros resultantes da execução do contrato;
- k) Manter durante toda execução do contrato as condições de habilitação aqui exigidas;
- l) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de;
- m) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pelo MUNICÍPIO, o objeto com vícios, avarias ou defeitos;
- n) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a entrega do objeto ora licitado;
- o) Permitir a Contratante à inspeção nos locais de trabalho, incumbindo lhe, ainda, prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados, além de atender prontamente as reclamações recebidas;
- p) A licitante vencedora assume expressamente a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos causados a terceiros, que ocorram durante e depois da prestação de serviço contratado, decorrentes de falhas de natureza técnica, imprudência ou imperícia nas instalações dos equipamentos, curtos circuitos, incêndios, desabamentos, acidentes provocados por imprudência na segurança, etc.
- q) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega do objeto deste Termo de Contrato, inclusive no que se referir à qualidade dos recursos materiais empregados e seleção/treinamento dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento, executando perfeitamente os serviços através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitados;
- r) Responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou à terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- s) Observar as leis e regulamentos referentes aos serviços e à segurança pública;
- t) A contratada caberá à responsabilidade total pelo fornecimento dos materiais.
- u) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor **deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressaltando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

## 7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRA:17878280000138  
Assinado de forma digital por PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRA:17878280000138  
Dados: 2022.03.25 09:32:01 -03'00'

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.

8.1.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

8.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.3. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

PRISMA COMERCIO Assinado de forma digital  
DE MATERIAIS DE por PRISMA COMERCIO  
CONSTRUCAO E DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO E CONSTRUCAO E  
OBRA:1787828000- OBRA:17878280000138  
0138 Dados: 2022.03.25  
09:32:22 -03'00'

8.4. A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

**9. LOCAL/PRAZO DA ENTREGA DO MATERIAL:**

9.1 Os locais serão apontados conforme demanda da secretaria, informados na Ordem de Serviço, sendo estes sujeitos a alterações.

9.2 O prazo previsto para entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail, correios ou fac-símile) ou retirado na sede da Contratante;

9.3 Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho;

9.4 A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os bens registrados, contudo, ao fazê-lo, solicitará um quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) do que se encontra registrado;

9.5 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição;

9.6 Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993;

9.7 de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação;

9.8 A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.

**10. PENALIDADES**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

PRISMA COMERCIO  
DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO E  
OBRA:1787828000013  
8  
Assinado de forma digital  
por PRISMA COMERCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
E OBRA:17878280000138  
Dados: 2022.03.25 09:32:53  
-03'00'

**10.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**10.2.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**10.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**10.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**10.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;

**10.2.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**10.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**10.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

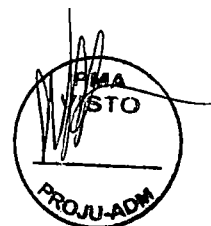
**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

**10.7.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

**10.8.** A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

**10.9.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

10.10.O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

11.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

12.1. O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por motivo de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

12.2. O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alagoins, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoins 22 de Março de 2022

  
**GEORGE DE JESUS BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
CONTRATANTE

PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
Assinado de forma digital por PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
0138  
CONTRATADA  
Data: 2022.03.25 09:33:19 -03'00'





## EXTRATO DE ATA

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2022

PE 003/2022- SRP – Ata de Registro de Preços nº. 019/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos (Hidráulico, Elétrico, EPIS, Ferragens e Ferramentas) para a manutenção dos equipamentos públicos de responsabilidade da secretaria de agricultura da Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Fornecedor: MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob 35.852.210/0001-92, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Agricultura - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 24/03/2022. Preço Registrado: R\$ 8.289,00( oito mil duzentos e oitenta e nove reais).

#### 1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 08						
1	Argamassa banheiro/cozinha pct. 20 kg	Pacote	50	QUARTZOLIT	R\$ 38,42	R\$ 1.921,00
2	Argamassa impermeável; tipo ac1; pct. Com 20 kg	Pacote	20	CONCREJUNTE	R\$ 20,51	R\$ 410,20
3	Argamassa impermeável; tipo ac2; pct. C/20 kg	Pacote	20	CONCREJUNTE	R\$ 23,95	R\$ 479,00
4	Argamassa impermeável; tipo ac3; pct. C/20 kg	Pacote	20	CONCREJUNTE	R\$ 31,97	R\$ 639,40
5	Argamassa piso sobre piso 20kg	Pacote	20	CONCREJUNTE	R\$ 24,41	R\$ 488,20
6	Piso cerâmico 45x45cm, pei iv	M2	150	RAVELO	R\$ 27,61	R\$ 4.141,50
7	Rejunte para piso cerâmico pct. C/ 1kg	Quilo	30	CONCREJUNTE	R\$ 6,99	R\$ 209,70
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 8.289,00

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022

PE 003/2022- SRP – Ata de Registro de Preços nº. 017/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos (Hidráulico, Elétrico, EPIS, Ferragens e Ferramentas) para a manutenção dos equipamentos públicos de responsabilidade da secretaria de agricultura da Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Fornecedor: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob 17.878.280/0001-38, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Agricultura - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 25/03/2022. Preço Registrado: R\$ 330.073,71( trezentos e trinta mil setenta e três reais e setenta e um centavos ).

LOTE 01						
ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cavadeira articulada, em aço carbono, pás com abertura de 100x105mm, com cabo de madeira - 145cm	UND	10	COLLINS	R\$ 56,82	R\$ 568,20
2	Cavadeira articulada de bico, em aço carbono, tipo tucano c/ cabo de madeira - 150cm	UND	10	COLLINS	R\$ 102,60	R\$ 1.026,00



3	Enxada estreita, em aço carbono, 38mm com cabo de madeira 130cm	UND	10	COLLINS	R\$ 40,43	R\$ 404,30
4	Enxada larga, em aço carbono, 2,5 com cabo - 150cm	UND	10	COLLINS	R\$ 74,98	R\$ 749,80
5	Enxada estreita, em aço carbono, 2,5 c/ cabo - 130 cm	UND	50	COLLINS	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00
6	Facão, 16", lamina em aço carbono, com fio liso, cabo em prolipopileno/madeira, com bainha em couro curtido.	UND	10	COLLINS	R\$ 36,00	R\$ 360,00
7	Facão, 20", lamina em aço carbono, cabo em prolipopileno/madeira, com bainha em couro curtido.	UND	5	COLLINS	R\$ 80,25	R\$ 401,25
8	Foice em aço, tipo roçadeira, lâmina 40 cm, com cabo de madeira 130cm	UND	5	COLLINS	R\$ 34,85	R\$ 174,25
9	Pá ajuntadeira grande quadrada 250 mm, em aço carbono, cabo de madeira reto. 120mm, com cabo,	UND	5	COLLINS	R\$ 43,49	R\$ 217,45
10	Pá de bico, em ferro, com cabo 71cm	UND	5	COLLINS	R\$ 37,33	R\$ 186,65
11	Pá quadrada em aço carbono, c/ cabo 120cm	UND	5	COLLINS	R\$ 38,97	R\$ 194,85
12	Rastelo de ferro chapa 13, 14 dentes, (tipo ancinho com cabo de madeira)	UND	10	COLLINS	R\$ 18,50	R\$ 185,00
13	Sacho em aço, formato coração com duas pontas, cabo de madeira 120 cm	UND	10	COLLINS	R\$ 53,06	R\$ 530,60
14	Vassoura metálica, 18 dentes de arame com cabo, olho de 23mm, c/ cabo 120cm	UND	10	COLLINS	R\$ 35,24	R\$ 352,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 6.880,75</b>
<b>LOTE 02</b>						
1	Avental de raspa de couro, sem manga - 120x60 - epi	UND	50	VULCAN	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
2	Boné touca arabe com proteção facial, boné confeccionado em tecido 100% algodão com aba de 7,5cm e protetor de nuca de 20cm, presilhas com regulagem para acoplamento do protetor facial tela - epi	UND	50	SAYRO	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
3	Bota de segurança em borracha, impermeável, cano longo	PAR	10	VONDER	R\$ 48,00	R\$ 480,00
4	Botina de segurança em couro com elástico e bico em pvc especificação: tamanho 37 a 46; calçado de segurança de uso profissional bi densidade; confeccionada em couro relax lizado preto 1,8 a 2,0mm; fechamento em elástico lateral recoberto em lamina relax 1,5/1,6mm; dorso em laminado relax 1,5/1,6mm acolchoado com espuma pu 10mm d38; bico de pvc; palmilha de construção acoplada junto à palmilha de conforto em e.v.a. dublado em tecido antibacteriano no sistema strobel; 1ª camada mais macia e leve proporcionando maior conforto; 2ª camada (densidade 0,9g/cm3) é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta.	PAR	20	VONDER	R\$ 39,00	R\$ 780,00
5	Capa de chuva com manga, com capuz, simples, confeccionada em material de PVC com forro, fechamento frontal.	UND	50	VONDER	R\$ 19,00	R\$ 950,00





6	Capacete de segurança, material plástico, aba frontal tipo copa, com suspensão - epi	UND	10	VONDER	R\$ 29,00	R\$ 290,00
7	Colete de proteção, em PVC-cloreto de polivinila, tratamento superficial poliéster e PVC, cloreto de polivinila refletivo. Modelo: blusão com tela em PVC para respiro, cor laranja com refletivo prata - epi	UND	20	VONDER	R\$ 15,00	R\$ 300,00
8	Colete refletivo tipo X na cor laranja, confeccionado em PVC, forrado, com faixas refletivas na cor prata de alta luminosidade, fechamento lateral através de velcro. Refletividade em PVC - epi	UND	50	VONDER	R\$ 15,00	R\$ 750,00
9	Luva em PVC, cano longo, sem forro, palma áspera, -epi	PAR	50	MUCAMBO	R\$ 8,25	R\$ 412,50
10	Luva de latexranhurada, confeccionada em borracha, palmas e dedos antiderrapantes, sem revestimento p/ proteção química 40cm-epi	PAR	50	VULCAN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
11	Luva de proteção, confeccionada em raspa de couro ao cromo, tamanhos variados, - punho longo 20cm - epi	PAR	50	VULCAN	R\$ 9,00	R\$ 450,00
12	Luva de segurança, confeccionada em látex nitrílico, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão, usada para proteção química, cano longo - epi	PAR	15	MUCAMBO	R\$ 5,72	R\$ 85,80
13	Luva de segurança, tricotada, - algodão e poliéster, 4 fios pigmentada - epi	PAR	50	BIG	R\$ 4,60	R\$ 230,00
14	Macacão de saneamento kp 400, botas e luvas acopladas, nº 37 a 42, -epi	CONJ	10	VONDER	R\$ 220,09	R\$ 2.200,90
15	Máscara redpirador com filtro, usada para pesticidas, venenos e agrotóxicos, com filtro duplo, confeccionada em composto duplo de borracha e silicone.	UND	10	VONDER	R\$ 33,57	R\$ 335,70
16	Óculos de proteção em policarbonato, incolor, anti risco, com haste dobrável e regulável - epi	UND	50	KALYPSON	R\$ 5,00	R\$ 250,00
17	Óculos de segurança, constituídos em uma única peça de policarbonato, na cor cinza, com hastes do tipo espátula.	UND	20	KALYPSON	R\$ 5,00	R\$ 100,00
18	Óculos de segurança, constituídos em uma única peça de policarbonato, incolor, com hastes do tipo espátula.	UND	20	KALYPSON	R\$ 5,00	R\$ 100,00
19	Perneira de proteção em couro sintético, comprimento 40cm, fechamento com velcro tipo perneira bota - epi	PAR	50	VONDER	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
20	Protetor auricular de inserção, plug de 3 flanges de silicone, antialérgico, atóxico, com cordão de PVC - epi	UND	50	VONDER	R\$ 1,50	R\$ 75,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 12.889,90</b>
<b>LOTE 04</b>						
1	Parafusadeira elétrica, bateria on-líto de no mínimo 12V, carregador bivolt e potência mínima de 400w, com maleta de bicos de encaixe.	Und	1	VONDER	R\$ 416,97	R\$ 416,97
2	Serra circular 157a gks 235 127v para madeira	Und	1	DEWAT	R\$ 2.149,47	R\$ 2.149,47



3	Serra marmore, potencia mínima de 1450w, velocidade mínima de 12000RPM, com kit refrigeração, disco e maleta a seco.	Und	1	DEWAT	R\$ 569,17	R\$ 569,17
4	Bomba Dágua submersa para poço artesiano, potência de 1,5 cv, 220v	Und	5	VONDER	R\$ 1.388,71	R\$ 6.943,55
5	Bomba Dágua submersa tipo sapo, diâmetro superior a 180mm, potência mínima de 450w, 220w	Und	5	VONDER	R\$ 435,78	R\$ 2.178,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 12.258,06</b>
<b>LOTE 06</b>						
1	Emenda para forro pvc, branco, barras de 6m espessura de 7mm.	Metro	50	FORTLEV	R\$ 23,04	R\$ 1.152,00
2	Forro em pvc, branco, tipo lambril, placas de 6m 200x10mm	M2	500	FORTLEV	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
3	Roda forro tipo "u" pvc, barra de 6m.	Metro	210	FORTLEV	R\$ 17,80	R\$ 3.738,00
<b>VALOR TORAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 16.890,00</b>
<b>LOTE 07</b>						
1	Dobradiça zincada 2" com parafusos	Und	20	SILVANA	R\$ 3,88	R\$ 77,60
2	Dobradiça zincado 2.1/2" c/ parafusos de 3,2x20mm	Und	20	SILVANA	R\$ 1,59	R\$ 31,80
3	Dobradiça zincado 3" c/ parafusos de 3,2x20mm	Und	20	SILVANA	R\$ 2,53	R\$ 50,60
4	Dobradiça zincado 3.1/2" c/ parafusos 3,8x22mm	Und	20	SILVANA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
5	Fechadura comum, em aço inox ou latão cromado, com maçaneta alavanca.	Und	10	SILVANA	R\$ 37,68	R\$ 376,80
6	Fechadura confeccionada em aço inox, p/ porta de madeira, externa.	Und	30	SILVANA	R\$ 31,18	R\$ 935,40
7	Ferrolho 3", em aço tipo tarjeta	Und	30	BAIA	R\$ 2,86	R\$ 85,80
8	Porta lisa de compensado de 60x2,10mt, espessura mínima de 3cm.	Und	20	BAIA	R\$ 97,07	R\$ 1.941,40
9	Porta lisa de compensado de 80x2,10mt, espessura mínima de 3cm.	Und	20	BAIA	R\$ 125,60	R\$ 2.512,00
10	Porta lisa de compensado de 90x2,10mt, espessura mínima de 3cm.	Und	20	BAIA	R\$ 139,43	R\$ 2.788,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 8.900,00</b>
<b>LOTE 10</b>						
1	Disjuntor termomagnético bipolar padraonema (americano) 10 a 50a 240v.	Und	5	CHINT	R\$ 30,40	R\$ 152,00
2	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a	Und	10	CHINT	R\$ 10,00	R\$ 100,00
3	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a	Und	10	CHINT	R\$ 10,00	R\$ 100,00
4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a	Und	10	CHINT	R\$ 12,90	R\$ 129,00
5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a	Und	10	CHINT	R\$ 19,80	R\$ 198,00
6	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais	Und	12	LIEGE	R\$ 9,00	R\$ 108,00
7	Interruptor simples (1 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa	Und	12	ILUME	R\$ 19,50	R\$ 234,00
8	Interruptor simples (1 módulo), 2p + t 20a, incluindo suporte e placa	Und	14	ILUME	R\$ 12,00	R\$ 168,00
9	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa	Und	12	ILUME	R\$ 42,00	R\$ 504,00



10	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa	Und	12	ILUME	R\$ 52,00	R\$ 624,00
11	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+ t 20a, incluindo suporte e placa	Und	12	ILUME	R\$ 30,00	R\$ 360,00
12	Lâmpada de vapor de mercúrio de 400w/250v	Und	40	GLIGHT	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
13	Lâmpada fluorescente compacta espiral 25w x 127v	Und	40	GLIGHT	R\$ 19,00	R\$ 760,00
14	Lâmpada florescente espiral branca 65 w, base e27	Und	30	GLIGHT	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
15	Lâmpada de led 12 wats	Und	30	GLIGHT	R\$ 12,00	R\$ 360,00
16	Lâmpada de led 20w	Und	30	GLIGHT	R\$ 19,00	R\$ 570,00
17	Lâmpada de led 25 wats	Und	30	GLIGHT	R\$ 19,00	R\$ 570,00
18	Fita isolante 10mts	Und	30	VONDER	R\$ 6,00	R\$ 180,00
19	Rebite alumínio, 512, (3/16) 12mm	Und	2000	GURU	R\$ 0,15	R\$ 300,00
20	Cabo elétrico flexível pp 2x2,50 mm	Metro	100	SIL	R\$ 8,05	R\$ 805,00
21	Cabo elétrico flexível pp 2x4,00 mm	Metro	100	SIL	R\$ 9,00	R\$ 900,00
22	Cabo elétrico flexível pp 3x2,50 mm	Metro	100	SIL	R\$ 9,25	R\$ 925,00
23	Cabo elétrico flexível pp 3x4,00 mm	Metro	100	SIL	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
24	Cabo elétrico flexível pp 4x2,50 mm	Metro	100	SIL	R\$ 9,45	R\$ 945,00
25	Cabo de cobre nu 10 mm² meio – duro	Metro	100	SIL	R\$ 6,48	R\$ 648,00
26	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento pvc/a, antichamabwf-b, 1 condutor, 450/750v, seção nominal 10 mm²	Metro	100	SIL	R\$ 6,50	R\$ 650,00
27	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento pvc/a, antichamabwf-b, 1 condutor, 450/750v, seção nominal 2,5 mm²	Metro	100	SIL	R\$ 3,50	R\$ 350,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 15.230,00</b>
<b>LOTE 11</b>						
1	Adesivo veda calha de 280g	Und	50	VONDER	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
2	Arame recozido nº 18	Quilo	50	GERDAU	R\$ 9,96	R\$ 498,00
3	Chapa bobina de alumínio 0,5mm X 0,5 x 1m	Rolo	2000	GERDAU	R\$ 34,58	R\$ 69.160,00
4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm	Metro	350	GERDAU	R\$ 172,00	R\$ 60.200,00
5	Coluna de ferro, armada 5/16" comprimento 6m, espaçamento 7x14	Metro	50	GERDAU	R\$ 151,69	R\$ 7.584,50
6	Manta asfáltica de 30cm em rolo de 10mts	Rolo	100	VEDACIT	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00
7	Trelça nervurada em aço CA 60 8cmx12mm	Metro	50	GERDAU	R\$ 192,00	R\$ 9.600,00
8	Vergalhão c-50 - 20,00 mm 3/4 (Barra com 12m)	Barra	50	GERDAU	R\$ 322,23	R\$ 16.111,50
9	Vergalhão ca-50 - 10,00 mm 3/8 (Barra com 12m)	Barra	50	GERDAU	R\$ 97,66	R\$ 4.883,00
10	Vergalhão ca-50 - 8,00 mm 5/16 (Barra com 12m)	Barra	50	GERDAU	R\$ 52,99	R\$ 2.649,50
11	Vergalhão ca-60 4,2 mm (Barra com 12m)	Barra	50	GERDAU	R\$ 18,15	R\$ 907,50
12	Vergalhão ca-60 5,00 mm (Barra com 12m)	Barra	50	GERDAU	R\$ 33,15	R\$ 1.657,50
13	Vergalhão liso 1" vara (vara com 6m)	Metro	50	GERDAU	R\$ 277,90	R\$ 13.895,00
14	Vergalhão liso 1/2" vara (vara com 6m)	Metro	50	GERDAU	R\$ 70,01	R\$ 3.500,50
15	Vergalhão liso 3/4" vara (vara com 6m)	Metro	50	GERDAU	R\$ 161,50	R\$ 8.075,00
16	Vergalhão liso 3/8" vara (vara com 6m)	Metro	50	GERDAU	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
17	Vergalhão liso 5/16" vara (vara com 6m)	Metro	50	GERDAU	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



18	Zinco galvanizado, largura 1,20mt, comp 3m, espessura 20mm	Metro	200	GERDAU	R\$ 31,22	R\$ 6.244,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 221.741,00</b>
<b>LOTE:12</b>						
1	Cimento saco 50 kg	Und	200	NACIONAL	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
2	TIJOLO CERÂMICO C/ 06 FUROS Especificação: tijolo cerâmico c/ 08 furos	Und	2000	SERGIPE	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
3	Areia fina metro cubico	Metro	100	MINERAL	R\$ 55,50	R\$ 5.550,00
4	Brita limpa nº 01	Metro	50	MINERAL	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 17.650,00</b>
<b>LOTE:13</b>						
1	CARRO DE MÃO COM PNEU COM CÂMARA - pneu com câmara, armação em aço tubular, caçamba de plástica com capacidade para 55 litros	Und	5	METALOSA	R\$ 189,00	R\$ 945,00
2	CARRO DE MÃO PNEU COM CÂMARA Especificação: Carro de mão, pneu com câmara, armação em aço tubular, caçamba metálica na chapa 20	Und	5	METALOSA	R\$ 276,00	R\$ 1.380,00
3	Câmara de ar p/ carrinho de mão 3,25x8	Und	10	VONDER	R\$ 21,70	R\$ 217,00
4	Pneu para carrinho de mão	Und	5	VONDER	R\$ 58,40	R\$ 292,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 2.834,00</b>
<b>LOTE:14</b>						
1	Tinta acrílica para piso, 3,6 litros	Galão	30	RENOVE	R\$ 32,50	R\$ 975,00
2	Tinta 18 litros para piso rendimentos por demão m² 300 a 375	Lata	30	RENOVE	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
3	Tinta acrílica fosco 18 litros (branco ou branco gelo) rendimentos por demão m²	Lata	50	RENOVE	R\$ 149,70	R\$ 7.485,00
4	Tinta esmalte sintético a base d'agua 3.600 ml	Galão	30	UNIVERSO	R\$ 78,28	R\$ 2.348,40
5	Thinner galão c/ 5 litros pureza mínima 99,5%	Und	20	RENOVE	R\$ 38,13	R\$ 762,60
6	Rolo de lã de carneiro 23cm, sem cabo	Und	10	COMPEL	R\$ 5,68	R\$ 56,80
7	Rolo de lã de carneiro 9cm, com cabo	Und	10	COMPEL	R\$ 4,97	R\$ 49,70
8	Rolo de espuma 09 cm c/ cabo plástico	Und	10	COMPEL	R\$ 2,65	R\$ 26,50
9	Rolo de espuma 15 cm c/ cabo plástico	Und	10	COMPEL	R\$ 4,00	R\$ 40,00
10	Rolo de espuma 23 cm c/ cabo plástico	Und	10	COMPEL	R\$ 8,60	R\$ 86,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 14.800,00</b>